



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de ASSU /RN no dia 21 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir a servidora e Assessora Contábil para realizar capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.

  
**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2022

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de ASSU /RN no dia 21 de Março de 2022, com o objetivo de conduzir a servidora e Assessora Contábil para realizar capacitação, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 18 de Março de 2022.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 24651673

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2022. EDIÇÃO 1363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>